

# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

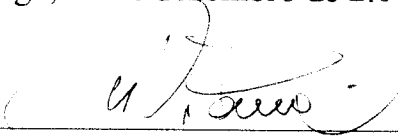
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	22 / 12 / 2011
REGISTRADO SOB Nº	209 / 11
RECEBIDO POR	Amaral


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 103/11, recebido em  
01/07/11, de autoria do nobre Vereador ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA,  
nos seguintes termos:

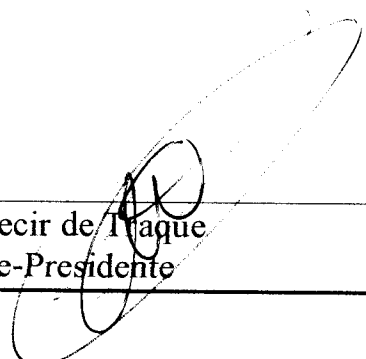
Analisando o Projeto de Lei, QUE DENOMINA A ÁREA INSTITUCIONAL  
SITUADA NO JARDIM VERONA, OBJETO DA MATRÍCULA NO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL, N. 20.848, DE  
**CENTRO POLIESPORTIVO JOSÉ MARIA DO AMARAL**", verifiquei  
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29,  
inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, sendo a homenagem justa e  
relevante

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 14 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Valter Donizeti Parra  
Relator

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Cristina Mª Kalil Arantes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Valdecir de Itaque  
Vice-Presidente

08:49 22/12/2011 013188 CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TUR. IBITINGA